



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ01.610.234/0001-13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Honra ao Mérito do Município de Cidelândia/MA à Sra. **Maria Alves da Silva**, em reconhecimento à sua destacada atuação e às contribuições relevantes para o desenvolvimento social do Município.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Esequias Vieira do Nascimento.
ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente